DECRETO Nº 4.854, de 01 de novembro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.411, de 30 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal de Piraí.

Unidade Orçamentá ria/programa de trabalho		Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
câmara municipal de pirai			
1010.01.031.0001. 2300	33901400	100100	50.000,00
1010.01.031.0001. 2300	31911300	100100	10.000,00
TOTAL			60.000,00

Artigo 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

,	NATUREZA DESPESA	DA	Fonte DE	RECURSO	Valor	(R\$-)
trabalho						
CâMARA MUNICIPAL						
DE PIRAI						
1010.01.031.0001.	33903000		100100		50.000	,00
2300						
1010.01.031.0001.	31901100		100100		10.000	,00
2300						
TOTAL					60.000	,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal